



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Mackenzie		
EMENTA: Recredencia o Colégio Mackenzie, nesta capital, INEP nº 23073810, na jurisdição da SEFOR, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 0066552/2018	PARECER Nº 0130/2018	APROVADO EM: 30.01.2018

I – RELATÓRIO

Erenilce Rabelo de Oliveira, diretora do Colégio Mackenzie, nesta capital, por meio do processo nº 0066552/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Av. J, 1461, José Walter, CEP: 60.750-090, nesta capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 10.380.640/0001-28, com Censo Escolar nº 23073810.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0611/2014-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Erenilce Rabelo de Oliveira, diretora pedagógica, com o curso de especialização *lato sensu* em Administração Escolar, Registro nº 22562, e como secretária escolar, Emília Rabelo de Oliveira, Registro nº AAA 075722.

O corpo docente desse Colégio conta com 23 professores habilitados, perfazendo um total de 100% de pessoal qualificado.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação -CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0130/2018

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados do SISP, é favorável ao recredenciamento do Colégio Mackenzie, nesta capital, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para exame e aprovação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2018.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE